



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.181, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 9991/2018/CHEFIA/PRCE, de 12 de dezembro de 2018, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA, LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR e RICARDO MAGALHAES DE MENDONÇA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 dez. 2018. Seção 2, p. 41.](#)